



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
☎ 046 3563.8000  
✉ Av. Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



**DECRETO Nº 3.274/2015**

**SÚMULA:** Nomeia membros e aprova o COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados e aprovados os representantes para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, sendo este do Governo Do Estado do Paraná, através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS:

Sec. Mun. de Assistência Social	Manfredo Germano Knapp
Secretaria Municipal de Saúde	Janaina Carminatti Ortiña
Sec. Municipal de Educação	Ivone Gessi Dallabrida
Sec. Mun. de Agricultura, Des. Rural Sustentável	Ana Paula Tomazoni
Sec. de Assis. ao Trabalhador	Rozani Ortiña Scopel
Chefe de Gabinete	Evandro Jelson de Barros
Departamento de Esportes	Rogério Pedrozo
Comar	Mirna Dorli Kopper Raffaely
Representante Programa do Leite	Marli Badkes dos Santos

**ARTIGO 2º** - O Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, composto por profissionais de atuação municipal, é responsável por mapear e articular ações com a rede atendimento do município e gerenciar a execução do programa.

**ARTIGO 3º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.063/2013 de 06 de Março de 2013. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2015.**  
PUBLIQUE-SE

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal